DECRETO Nº 10.739 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 148 da Lei nº 8.213/91 e suas alterações posteriores, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o nº 418274, datado de 02 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **PROFESSOR, a** Senhora **MARIA JOSE BROZZIO GOLTARA, matrícula nº 050422,** concedida em 07 de outubro de 2013, sob o nº 1.618.501.507, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social**-INSS,** conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 57 (Por Tempo de Serviço de professor) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de novembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

MÁRIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO